



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 966, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VASCO JOSÉ GRATÃO**, Assessor Técnico, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agronegócio, matrícula funcional n° 103.175, CPF: 377.641.791-91, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|----------------------------------|--------------|-----------------|--|-----------------------------|
| VASCO JOSÉ GRATÃO | CATALÃO – GO | 19/07/2018 | LEVAR ADOLESCENTE QUE FOI APREENDIDO EM FLAGRANTE NA EXPOIPAMERI E FOI LEVADO PARA FAZER OS PROCEDIMENTOS NA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE CATALÃO-GO. | R\$ 40,00 |
| | | | | TOTAL: R\$ 40,00 |

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal